

PROJETO DE LEI , DE 2011

Autoriza o Poder Público a criar o Programa “Viver de bem” – Sem Estigma e Preconceito no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Poder Público poderá criar o Programa “Viver de bem” – Sem Estigma e Preconceito no Brasil, para dar visibilidade aos direitos humanos dos grupos populacionais marginalizados pela discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Parágrafo único. Para consecução do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Público poderá promover campanhas informativas contra as violações de direitos humanos e desigualdades, especialmente nas áreas da saúde, educação, emprego, segurança e convivência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O preconceito, ainda muito presente na sociedade brasileira, tem se revelado principalmente no modo como as pessoas e as instituições tratam parcelas da população ainda marginalizadas. As pessoas ainda transmitem num olhar, em gestos e atitudes o preconceito gerado e mantido pela falta de informação sobre a realidade e condição de vida desses grupos.

Infelizmente, em muitos casos, esse preconceito vai muito mais além e se manifesta por meio de atitudes e práticas discriminatórias – humilhações, agressões, acusações injustas e até mesmo homicídios – pelo simples fato de as pessoas fazerem parte de um grupo social específico.

Para acabar com o estigma e com o preconceito, urge que sejam desenvolvidas políticas afirmativas e de promoção de uma cultura de respeito às diferenças, inclusive à livre orientação sexual e à identidade de gênero, favorecendo a visibilidade e o reconhecimento social.

Nesse aspecto em particular, entendemos ser totalmente ineficaz a criminalização da homofobia. Afinal, instrumentos legais para punição de tais atos já existem e reafirmá-los seria apenas uma pressão simbólica contra a violência, que, embora possa ter um impacto inicial significativo, tende a ser mais uma norma sem efeito no médio prazo.

Entendemos, pois, ser extremamente importante trabalhar na desconstrução do tabu que envolve a diferença de cor, de etnia, de sexualidade, entre outras, destruindo estereótipos e criando meios de gerar e divulgar informações sobre o tema de forma natural.

Para que essa desconstrução do preconceito ocorra, faz-se urgente a promoção de campanhas de divulgação sobre a diversidade do povo brasileiro para disseminar a cultura da paz e de respeito aos vários grupos sociais da população e tolerância com relação a suas diferenças.

Por fim, enfatizamos que o alcance da igualdade de direitos e um chamamento à sociedade brasileira para enfrentar as discriminações que homens, mulheres e crianças vivem diariamente no Brasil são exatamente os objetivos do Programa “Viver de bem” – Sem Estigma e Preconceito no Brasil.

Nesse sentido, certos de ser esta uma proposta justa, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputada Lauriete

Deputado Marcelo Aguiar

Deputado Acelino Popó